

PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO BORGES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 007/2026

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal	
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo 047/2026
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa: MENORVALOR
Data Disputa:	03/07/2026 07:40:00	Tipo da disputa: Por Lote
Data Impug./Escl.:	30/06/2026 23:59:00	Data Fim Propostas: 03/07/2026 00:01:00
Intervalo Lances:	10,0000	Prazo Int. Recurso: 10 minutos

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras de Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município de Júlio Borges.

Às 07:40 horas do dia 03/07/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 06/2022 DE 04 DE MARÇO 2022.. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 047/2026, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 007/2026. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

Licitante declarado vencedor.

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Ata de Realização - Concorrência Pública
Nº 007/2026



LOTES / ITENS

Nº 01

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município de Júlio Borges.

Quantidade: 1

Valor: 1.208.823,85

Vencedor PRO ENGENHARIA LTDA

22.851.187/0001-70

Valor: 1.124.828,1400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PRO ENGENHARIA LTDA	1.124.828,140	1.124.828,1400	02/07/2026 15:59:04	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

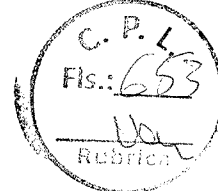
Empresa	Situação	Valor
1 PRO ENGENHARIA LTDA	ADJUDICADO	1.124.828,140

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/07/2026 07:43:37	1.124.828,1400	PRO ENGENHARIA LTDA

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 007/2026



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/07/26 07:42	Sistema		Sessão pública aberta!
03/07/26 07:43	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município de Júlio Borges. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
03/07/26 07:53	Sistema	01	O lote/item nº 01 - Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município de Júlio Borges. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/07/26 07:55	Sistema	01	Disputa do lote/item nº 01 - Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município de Júlio Borges. encerrada!
03/07/26 07:55	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município de Júlio Borges. foi o fornecedor com valor R\$ 1.124.828,1400 !
03/07/26 07:55	Sistema		Fase de disputa encerrada
03/07/26 07:59	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município de Júlio Borges.!
03/07/26 07:59	Sistema	01	O licitante PRO ENGENHARIA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município de Júlio Borges. no local de envio de lances!
03/07/26 07:59	Sistema		O Fornecedor PRO ENGENHARIA LTDA pode enviar mensagens.
03/07/26 08:00	KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO		O licitante tem proposta para reduzir mais o valor ofertado?
03/07/26 08:43	KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO		Negociação encerrada.
03/07/26 08:43	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PRO ENGENHARIA LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/07/2026 10:44:00
03/07/26 08:45	PRO ENGENHARIA LTDA		Bom dia, esse já é melhor preço que podemos ofertar
03/07/26 09:21	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PRO ENGENHARIA LTDA!
03/07/26 11:11	KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO		Sessão suspensa para análise de proposta. O retorno será comunicado com 24h de antecedência.
06/07/26 11:55	KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO		Retorno: 07/07/26, às 12h.
07/07/26 15:42	KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO		Boa tarde.
07/07/26 15:42	KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO		O licitante se encontra na sala e aceita prosseguir com a licitação nesse horário?
07/07/26 15:46	PRO ENGENHARIA LTDA		Boa tarde, sim
07/07/26 15:52	KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO		Ok, daremos seguimento.
07/07/26 16:07	KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO		Trata-se da análise da proposta apresentada pela empresa PRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.851.187/0001-70, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 07/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras de pavimentação asfáltica na zona urbana do Município de Júlio Borges/PI. A licitação é regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Edital da Concorrência Eletrônica nº 07/2026, adotando-se o critério de julgamento de "menor preço", sob o regime de "empreitada por preço global", conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório. Encerrada a etapa competitiva e observados os procedimentos de julgamento previstos no edital, passou-se à análise da proposta da licitante provisoriamente classificada, especialmente quanto à sua adequação ao objeto, compatibilidade com as exigências técnicas, composição de custos, preços unitários e valor global, na forma estabelecida no instrumento convocatório. Nos termos do Edital, a proposta deve ser examinada quanto à sua adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor máximo estipulado pela Administração, sendo passível de desclassificação a proposta que contenha vícios insanáveis, que não obedeça às especificações técnicas, que apresente preço inexequível, que permaneça acima do preço máximo definido ou que apresente desconformidade insanável com as exigências editalícias. Considerando a natureza do objeto, a proposta e os documentos técnicos apresentados pela empresa foram submetidos à análise da área técnica competente, especialmente quanto à Planilha de Formação de Preços e às Composições de Custos.
07/07/26 16:08	KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO		
07/07/26 16:09	KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO		Conforme "Parecer Técnico" emitido em 06 de julho de 2026 pela Engenheira Civil "Jéssica Santos Ribeiro", CREA nº "1918271011", após análise detalhada da proposta, dos preços unitários e globais dos itens, constatou-se que a empresa "PRO ENGENHARIA LTDA" apresentou planilhas e composições de acordo com a boa prática de engenharia para elaboração de orçamentos. Dessa forma, não se identificou, a partir da análise técnica realizada, vício insanável, incompatibilidade técnica, desconformidade substancial com o

Ata de Realização - Concorrência Pública

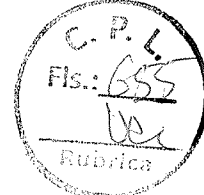
Nº 007/2026



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/07/26 16:09	KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO		objeto licitado ou elemento suficiente que imponha a desclassificação da proposta nesta fase de julgamento. Ressalte-se que a presente decisão limita-se à fase de **julgamento/classificação da proposta**, não importando, por si só, em adjudicação, homologação ou contratação, nem afastando a necessidade de prosseguimento do certame com a verificação dos documentos de habilitação, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021. Diante do exposto, com fundamento no Edital da Concorrência Eletrônica nº 07/2026, no Parecer Técnico constante dos autos e na Lei Federal nº 14.133/2021, **I — CLASSIFICAR/ACEITAR a proposta apresentada pela empresa PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.851.187/0001-70**, por atender, nesta fase de julgamento, às exigências editalícias relativas à proposta de preços, às planilhas, às composições de custos e à adequação técnica do objeto; **II — DETERMINAR o prosseguimento do certame para a fase subsequente, com a análise dos documentos de habilitação da licitante, na forma prevista no Edital da Concorrência Eletrônica nº 07/2026; ** III — DETERMINAR o registro desta decisão no sistema eletrônico da licitação e nos autos do processo administrativo, com a devida intimação dos licitantes interessados, observadas as regras editalícias e legais aplicáveis à manifestação de intenção recursal, quando cabível.**
07/07/26 16:17	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PRO ENGENHARIA LTDA. Documento: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/07/2026 08:30:00
07/07/26 16:18	KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO		A sessão prossegue em 08/07/26, às 8h30min.
07/07/26 16:24	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PRO ENGENHARIA LTDA!
08/07/26 08:02	KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO		Bom dia, daremos retorno ao nosso certame.
08/07/26 13:32	KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO		Trata-se da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa PRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.851.187/0001-70, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 07/2026, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras de Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município de Júlio Borges/PI. Após a fase de julgamento da proposta e convocação da licitante classificada, procedeu-se à verificação da documentação apresentada, em conformidade com as exigências previstas no Edital, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, garantia de proposta e qualificação técnica.
08/07/26 13:33	KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO		I – Da habilitação jurídica A licitante apresentou documentação societária pertinente, incluindo atos constitutivos e alterações contratuais, demonstrando sua regular constituição como sociedade empresária limitada, bem como a identificação de seu representante legal/sócio-administrador. Verificou-se, ainda, compatibilidade entre o objeto social da empresa e o objeto licitado, constando entre suas atividades serviços de engenharia, obras de urbanização, construção de rodovias e ferrovias, obras de terraplenagem e atividades correlatas, compatíveis com a execução de obra pública de pavimentação asfáltica. Assim, considera-se atendida a exigência de habilitação jurídica.
08/07/26 13:33	KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO		II – Da regularidade fiscal, social e trabalhista A empresa apresentou os documentos exigidos no instrumento convocatório, notadamente: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; b) prova de inscrição municipal compatível com o ramo de atividade; c) certidão positiva com efeitos de negativa relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; d) certidões estaduais pertinentes; e) certidão municipal positiva com efeitos de negativa; f) Certificado de Regularidade do FGTS; g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; h) certidão relativa ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social, quando aplicável. Os documentos apresentados encontram-se válidos na presente data e atendem às exigências editalícias.
08/07/26 13:33	KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO		III – Da qualificação econômico-financeira A licitante apresentou certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, dentro do prazo de validade. Também foram apresentados balanços patrimoniais, demonstrações de resultado e demais documentos contábeis referentes aos exercícios exigidos no Edital, acompanhados de recibos/autenticações pertinentes, além dos índices contábeis exigidos. Da análise dos documentos, verifica-se que os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral apresentados são superiores a 1, atendendo ao requisito econômico-financeiro previsto no instrumento convocatório. No tocante à garantia de proposta, exigida no item 8.27.1 do Edital, a licitante apresentou apólice de seguro-garantia na modalidade Licitante, emitida pela Junto Seguros S.A., tendo como segurado o Município de Júlio Borges e como tomadora a empresa PRO ENGENHARIA LTDA. A apólice identifica expressamente a Concorrência Eletrônica nº 07/2026 e o Processo Administrativo nº 47/2026, com limite máximo garantido de R\$ 12.088,24, correspondente a 1% do valor global estimado da contratação, e vigência de 03/07/2026 a 31/10/2026, encontrando-se válida no momento da análise de habilitação. Assim, considera-se atendida a qualificação econômico-financeira, inclusive quanto à garantia de proposta.
08/07/26 13:33	KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO		IV – Da qualificação técnica A qualificação técnica da empresa foi submetida à análise da área técnica competente, que emitiu parecer específico sobre o acervo técnico-operacional apresentado pela licitante. Conforme parecer técnico juntado aos autos, a empresa PRO ENGENHARIA LTDA comprovou a execução de serviços compatíveis com o item de maior relevância técnica previsto no Edital, notadamente execução de Concreto Asfáltico – Faixa C-

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 007/2026



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/07/26 13:33	KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO		12,5 – areia e brita comerciais, na quantidade de 449,70 toneladas, demonstrando aptidão técnico-operacional compatível com o objeto licitado. A área técnica concluiu pelo deferimento da comprovação do acervo técnico-operacional da licitante, por atender às exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Além disso, foram apresentadas certidões de registro e quitação perante o CREA e declarações relacionadas ao conhecimento das condições locais e disponibilidade de estrutura, equipamentos e pessoal necessários à execução contratual. Dessa forma, com fundamento no parecer técnico constante dos autos, considera-se atendida a qualificação técnica exigida no Edital. V – Das declarações complementares e ausência de impedimentos A licitante apresentou declarações de ciência e responsabilidade, inexistência de fatos impeditivos, inexistência de vínculo impeditivo com a Administração, atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, ausência de trabalho degradante ou forçado, integralidade dos custos trabalhistas na proposta, elaboração independente de proposta, conhecimento das condições da obra e demais declarações exigidas no Edital. Foram igualmente juntadas certidões e consultas destinadas à verificação de impedimentos, sanções ou inidoneidade, não tendo sido identificado óbice documental à habilitação da licitante. Eventuais impropriedades meramente formais em documentos padronizados não alteram a substância das declarações apresentadas, tampouco comprometem sua validade jurídica, razão pela qual não configuram motivo suficiente para inabilitação, à luz do formalismo moderado e das regras editalícias que autorizam o saneamento de falhas que não alterem a substância dos documentos. VI – Conclusão Diante da análise realizada, verifica-se que a empresa PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.851.187/0001-70, apresentou documentação suficiente para comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, garantia de proposta e qualificação técnica previstos no Edital da Concorrência Eletrônica nº 07/2026. Ante o exposto, DECIDO HABILITAR a empresa PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.851.187/0001-70, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 07/2026, por atendimento integral aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório. Registre-se a presente decisão no sistema eletrônico da licitação, com a devida comunicação aos licitantes, abrindo-se o prazo recursal cabível, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021.
08/07/26 13:34	KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO		VI – Conclusão Diante da análise realizada, verifica-se que a empresa PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.851.187/0001-70, apresentou documentação suficiente para comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, garantia de proposta e qualificação técnica previstos no Edital da Concorrência Eletrônica nº 07/2026. Ante o exposto, DECIDO HABILITAR a empresa PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.851.187/0001-70, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 07/2026, por atendimento integral aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório. Registre-se a presente decisão no sistema eletrônico da licitação, com a devida comunicação aos licitantes, abrindo-se o prazo recursal cabível, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021.
08/07/26 13:34	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município de Júlio Borges. encerrada.
08/07/26 13:34	Sistema	01	O fornecedor PRO ENGENHARIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município de Júlio Borges..
08/07/26 13:34	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/07/2026 13:44:24
08/07/26 13:34	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PARECER TÉCNICO - HABILITAÇÃO
08/07/26 13:36	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PARECER TÉCNICO - PROPOSTA
08/07/26 13:45	KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO		Certifico que não houve recurso ou impugnação quanto a esta licitação.
08/07/26 13:45	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município de Júlio Borges. foi ADJUDICADO.
08/07/26 13:46	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO. Motivo: Licitante declarado vencedor..
08/07/26 13:46	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO. Motivo: Licitante declarado vencedor..
08/07/26 13:46	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO. Motivo: Licitante declarado vencedor..

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
PRO ENGENHARIA LTDA	PRO ENGENHARIA	22.851.187/0001-70
Contato: JOSE WASHINGTON BARROS	(86)981263986	proengenharia@outlook.com

KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO/Pregoeiro/Agente de Contratação

OLGA SIMONETE LOURENÇO DA SILVA/Equipe de Apoio

Ata de Realização - Concorrência Pública
Nº 007/2026



NALVA BATISTA ROCHA/Equipe de Apoio